

PORTARIA PGJ/PI N° 1890/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA PATRÍCIA SOARES**, matrícula nº 308, **01 (um) dia de folga**, para ser fruído **no dia 28 de junho de 2019**, referente ao expediente cumprido durante o recesso deste Ministério Público, no dia 21 de dezembro de 2018, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça